

## Índice

<b>CHEFE DE GABINETE</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
PORTARIA Nº 052/2026-GAB, DE 30 DE ABRIL DE 2026. ....	2
PORTARIA Nº 053/2026-GAB, DE 30 DE ABRIL DE 2026. ....	2
PORTARIA Nº 054/2026-GAB, DE 30 DE ABRIL DE 2026. ....	2
PORTARIA Nº 055/2026-GAB, DE 30 DE ABRIL DE 2026. ....	2
PORTARIA Nº 056/2026-GAB, DE 30 DE ABRIL DE 2026. ....	3
PORTARIA Nº 057/2026-GAB, DE 30 DE ABRIL DE 2026. ....	3
PORTARIA Nº 058/2026-GAB, DE 30 DE ABRIL DE 2026. ....	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b> .....	4
<b>AVISO DE LICITAÇÃO</b> .....	4
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2026 .....	4
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2026 .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO</b> .....	4
<b>AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO</b> .....	4
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2026 .....	4

**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 052/2026-GAB, DE 30 DE ABRIL DE 2026.**  
*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.*

**Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal** de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Autorizar a servidora, Sra. **ISTERLÂNDIA VIANA FRANCO**, a ausentar-se do Município, no período de 04 a 07/05/2026, para a Capital do Estado, São Luis/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Ofício nº 133/2026-SEMEDH.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão**, em 30 de abril de 2026.

**DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros  
Chefe de Gabinete  
Código identificador: ppr5ss7ebg20260505080505*

**PORTARIA Nº 053/2026-GAB, DE 30 DE ABRIL DE 2026.**  
*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.*

**Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal** de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Autorizar a servidora, Sra. **JOSIELLI FERREIRA UCHÔA**, a ausentar-se do Município, no período de 06 a 08/05/2026, para a Capital do Estado, São Luis/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Ofício nº 132/2026-SEMEDH.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão**, em 30 de abril de 2026.

**DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros  
Chefe de Gabinete  
Código identificador: yuqnppeauw220260505080550*

**PORTARIA Nº 054/2026-GAB, DE 30 DE ABRIL DE 2026.**  
*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.*

**Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal** de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Autorizar a servidora, Sra. **Tatiane de Sousa PEreira**, APM recomposição das Aprendizagens de Matemática, a ausentar-se do Município, no período de 06 a 08/05/2026, para a Capital do Estado, São Luis/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Ofício nº 132/2026-SEMEDH.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão**, em 30 de abril de 2026.

**DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros  
Chefe de Gabinete  
Código identificador: j7vseuoqpv20260505120538*

**PORTARIA Nº 055/2026-GAB, DE 30 DE ABRIL DE 2026.**  
*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.*

**Domingos Pinheiro Cirqueira**, *Prefeito Municipal* de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Autorizar a servidora, Sra. **Áurea Gomes Pereira**, APM recomposição das Aprendizagens de Língua Portuguesa, a ausentar-se do Município, no período de 06 a 08/05/2026, para a Capital do Estado, São Luis/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Ofício nº 132/2026-SEMEDH.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão**, em 30 de abril de 2026.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

*Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros  
Chefe de Gabinete  
Código identificador: zsmmpcngndum20260505120523*

**PORTARIA Nº 056/2026-GAB, DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

**Domingos Pinheiro Cirqueira**, *Prefeito Municipal* de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Autorizar a servidora, Sra. **SANDRA REGINA MIRANDA GOMES**, APM Alfabetização, a ausentar-se do Município, no período de 06 a 08/05/2026, para a Capital do Estado, São Luis/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Ofício nº 132/2026-SEMEDH.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão**, em 30 de abril

de 2026.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

*Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros  
Chefe de Gabinete  
Código identificador: hwofixgz5rg20260505120550*

**PORTARIA Nº 057/2026-GAB, DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

**Domingos Pinheiro Cirqueira**, *Prefeito Municipal* de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Autorizar a servidora, Sra. **ADILENE PEREIRA DA SILVA**, Coordenadora Escolas das Adoloscências, a ausentar-se do Município, no período de 04 a 08/05/2026, para a Capital do Estado, São Luis/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Ofício nº 134/2026-SEMEDH.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão**, em 30 de abril de 2026.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

*Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros  
Chefe de Gabinete  
Código identificador: xv03kkxiu820260505120556*

**PORTARIA Nº 058/2026-GAB, DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

**Domingos Pinheiro Cirqueira**, *Prefeito Municipal* de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Autorizar a servidora, Sra. **RAIMUNDA MARILENE CRUZ DA SILVA**, Secretária de Educação, a ausentar-se do Município, no período de 04 a 08/05/2026, para a Capital do Estado, São Luis/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Ofício nº 134/2026-SEMEDH.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão**, em 30 de abril de 2026.

**DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros  
Chefe de Gabinete*

*Código identificador: buywvper1q120260505120524*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2026**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**  
**(MA)**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2026**

A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral destinados a todas as Secretarias vinculadas ao Poder Público Municipal de Montes Altos/MA, conforme especificações constantes no aviso completo e seus anexos à disposição dos interessados no site [www.montesaltos.ma.gov.br](http://www.montesaltos.ma.gov.br), [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Montes Altos - Maranhão 05 de maio de 2026. Fábio Gomes de Sousa – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças -ADM.

*Publicado por: Valdeir Morais da Silva  
Operador do Sacop*

*Código identificador: cwglblvjuyx20260505160557*

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**  
**(MA)**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2026**

A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de botijão de gás GLP (P13) com cargas / vazios e carga de gás de cozinha GLP (P13) para atender as necessidades do município de Montes Altos/MA, conforme especificações constantes no aviso completo e seus anexos à disposição dos interessados no site [www.montesaltos.ma.gov.br](http://www.montesaltos.ma.gov.br), [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Montes Altos - Maranhão 05 de maio de 2026. Fábio Gomes de Sousa – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças -ADM.

*Publicado por: Valdeir Morais da Silva  
Operador do Sacop*

*Código identificador: 98tg6v3en8j20260505160557*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
HUMANO**

### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO -  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2026**

**AUTORIZAÇÃO PARA  
CONTRATAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2026**

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito de Montes Altos - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na aquisição de mobiliário técnico (estações de trabalho) e equipamentos de proteção elétrica (estabilizadores de tensão) destinados à estruturação e renovação das salas de informática das unidades escolares: Centro de Ensino Júlia Luz e Silva, Centro de Ensino Santa Isabel e Centro de Ensino Novo Progresso do município de Montes Altos/MA.

Considerando a escolha da empresa **EXCELENCIA**

**SUCCESS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.303.707/0001-96, pelo valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **EXCELENCIA SUCCESS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.303.707/0001-96, para aquisição de mobiliário técnico (estações de trabalho) e equipamentos de proteção elétrica (estabilizadores de tensão) destinados à estruturação e renovação das salas de informática das unidades escolares: Centro de Ensino Júlia Luz e Silva, Centro de Ensino Santa Isabel e Centro de Ensino Novo Progresso do município de Montes Altos/MA, pelo valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Determino que a Secretaria solicitante lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Montes Altos - MA, 05 de maio de 2026.

---

Domingos Pinheiro Cirqueira

Prefeito Municipal

*Publicado por: Valdeir Morais da Silva  
Operador do Sacop  
Código identificador: e5sprgmn79t20260505160509*

**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA  
Cep: 65936-000

**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal

**Manoel Messias Pimentel Barros**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [prefeitura@montesaltos.ma.gov.br](mailto:prefeitura@montesaltos.ma.gov.br)**